

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 66/2022**

Designa o empregado CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO SANTOS para responder pela Gerência de Tecnologia da Informação - GTI do Confea durante as férias do titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência do Gerente titular da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI do Confea, Sr. Rodrigo de Souza Borges, no período de 03 a 15 de março de 2022;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00.001246/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO SANTOS, matrícula 0753, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, o Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, no período de 03 a 15 de março de 2022, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 24/02/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 25/02/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565288** e o código CRC **BB30A5CD**.

Referência: Processo nº 00.001246/2022-12

SEI nº 0565288